

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PROPOSTA CDEN Nº 6/2023**

Processo: 00.001425/2023-31

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta do Colégio de Entidades Nacionais (CDEN)

Assunto: Proposta CDEN 005/2023 - CONSOEA

Interessado: Colégio de Entidades Nacionais

EMENTA: Propor a indicação de membro do CDEN para compor a Comissão Organizadora Nacional da 78ª Semana Oficial da Engenharia e Agronomia – SOEA.

PROPOSTA - CDEN Nº 005/2023

O Colégio de Entidades Nacionais – CDEN, em conformidade com o disposto na Resolução nº 1.056, de 30 de julho de 2014; na Resolução nº 1.088, de 24 de março de 2017 e na Resolução nº 1.131, de 24 de março de 2021 do Confea, reunido em Brasília-DF, no período de 28 de fevereiro a 02 de março de 2023, propõe:

1. Situação Existente

A Resolução nº 1.013/2005 aprova as normas para a Organização e o Funcionamento da Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia. O artigo 5º de seu ANEXO I estabelece a composição da Comissão Organizadora Nacional da SOEA, estando entre os integrantes desta Comissão, um representante do CDEN.

2. Proposta

Indicar o Eng. Lúcio Henrique Bandeira – Representante da ABES como representante do CDEN para compor a Comissão Organizadora da 78ª SOEA e como suplente o Eng. Hideraldo Rodrigues Gomes - Presidente da FEBRAE.

3. Justificativa

Necessidade de indicação de membro do CDEN para compor a Comissão de Organizadora Nacional da SOEA, conforme previsto na Resolução Nº 1.013/2005.

4. Fundamentação Legal

Resolução nº 1.056, de 10 de 30 de julho de 2014.

Resolução nº 1.013, de 10 de dezembro de 2005.

5. Sugestão de Mecanismos

Encaminhar à Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS para conhecimento e GCO para providências.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Souza dos Santos, Usuário Externo**, em 01/03/2023, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **0725044** e o código CRC **D4E9D0A5**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 00.001425/2023-31

SEI nº 0725044